

Instituto Federal do Pará
Coordenação de Assistência e Qualidade Vida
Unidade SIASS
Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor



1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

V Jogos dos Servidores: “Qualidade de Vida através do Esporte e Integração Multicampi”.

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

Nome: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará

CNPJ: 05.200.142/0001-16

Endereço: Av. João Paulo II, s/ nº – Bairro: Castanheira – Belém – Pará

Site: <http://www.ifpa.edu.br>

E-mail: reitoria@ifpa.edu.br

2.1. REITOR DO IFPA:

Nome: Claudio Alex Jorge da Rocha

Função: Reitor

Telefone: (91) 3342-0578

E-mail: gabinete.reitoria@ifpa.edu.br

2.2. DIREÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

Nome: Fábio Dias dos Santos

Função: Diretor de Gestão de Pessoas

Telefone: (91) 99113-2961

E-mail: direção.dgp@ifpa.edu.br

2.3. COORDENAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E QUALIDADE DE VIDA:

Nome: Tuani Souza Ladeira

Função: Coordenadora de Assistência e Qualidade de Vida

Telefone: (91) 99188-4269

E-mail: caqv.dgp@ifpa.edu.br

3. EQUIPE RESPONSÁVEL PELO PROJETO:

Nome: Bruno Andrade da Silva. **Cargo:** Professor do EBTT

Nome: Claudia Canto de Souza Leão. **Cargo:** Eng. de Segurança do Trabalho

Nome: Keila Vargas. **Cargo:** Enfermeira

Nome: Paula Affonso de Oliveira, **Cargo:** Psicóloga

Nome: Terezinha do Socorro da Silva Lima. **Cargo:** Assistente Social

Nome: Thatiane Amaral Cabral. **Cargo:** Técnica em Enfermagem

Nome: Tuani Souza Ladeira. **Cargo:** Eng. de Segurança do Trabalho

Nome: Waldemir Monteiro Bezerra. **Cargo:** Assistente em Administração

4. INTRODUÇÃO

Em agosto de 2018, a Presidência da República alterou o Dec. nº 67.326, de 5 de outubro de 1970, por meio do Dec. nº 9.473, de 16 de agosto de 2018, incluindo a atenção à saúde e à segurança do trabalho como uma das funções básicas de administração de pessoal do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal (SIPEC).

Esta alteração vem formalizar a necessidade de implementação em todas as unidades organizacionais integrantes do SIPEC quanto a Política de Atenção à Saúde e Segurança do Trabalho do Servidor Público Federal – PASS, cujas as diretrizes gerais de promoção da saúde do Servidor Público Federal foram instituídas pela Portaria Normativa nº 03, de 25 de março de 2013, conforme transcrição abaixo:

Portaria Normativa nº 03, de 25 de março de 2013

Art. 2º. As diretrizes destinam-se a subsidiar políticas e projetos de promoção da saúde e de qualidade de vida no trabalho, a serem implantados de forma descentralizada e transversal, por meio das áreas de gestão de pessoas, de saúde e de segurança no trabalho, e que contemplem a gestão participativa.

Estas diretrizes têm por objetivo orientar a execução de ações de promoção à saúde do servidor por meio de ações voltadas para educação em saúde, prevenção de riscos, agravos e danos à saúde do servidor. Vejamos:

Portaria Normativa nº 03, de 25 de março de 2013

Art. 4º As ações de promoção da saúde têm como finalidade a melhoria dos ambientes, da organização e do processo de trabalho, de modo a ampliar a conscientização, a responsabilidade e a autonomia dos servidores, em consonância com os esforços governamentais de construção de uma cultura de valorização da saúde para redução da morbimortalidade, por meio de hábitos saudáveis de vida e de trabalho.

Além das Diretrizes Gerais, a **Portaria Normativa nº 3, de 7 de maio 2010**, documento também integrante e norteador da PASS, estabeleceu as orientações básicas sobre a **Norma Operacional de Saúde do Servidor – NOSS**, para implementar ações de vigilância e promoção à saúde nos ambientes e processos de trabalho do servidor. Neste, institui-se que as ações de promoção devem ser implementadas com o apoio de todas unidades do órgão, atendendo ao caráter de descentralização e transversalidade, sendo atribuição da equipe de vigilância e promoção à saúde a proposição de tais ações, conforme observa-se do art. 6º da supracitada normativa:

Portaria Normativa nº 3, de 7 de maio 2010

(...)

Art. 6º

V – Equipe de Vigilância e Promoção:

(...)

e) opor ações voltadas à promoção da saúde e à humanização do trabalho, em especial a melhoria das condições de trabalho, prevenção de acidentes, de agravos à saúde e de doenças relacionadas ao trabalho.

É atribuição, portanto, da equipe multiprofissional, integrante do Subsistema Integrado de Atenção ao Servidor – SIASS, composta pelas equipes de vigilância do trabalho e promoção à saúde, planejar ações de promoção da saúde e humanização do trabalho, visando a instauração de hábitos saudáveis e a valorização do servidor.

Ainda segundo os art. 10 e 11 desta portaria, deve-se priorizar ações de prevenção e promoção em diversas áreas, dentre as quais destaca-se as abrangidas por este projeto:

Portaria Normativa nº 3, de 25 de março de 2013

Art. 10. No planejamento das ações de promoção da saúde, assim como daquelas destinadas à prevenção de riscos e doenças, deverão ser priorizadas as seguintes áreas:

I - Saúde do Adulto

(...)

V – Mental

(...)

VIII - Saúde Ocupacional.

Art. 11. No intuito de viabilizar o cuidado em saúde e aumentar o impacto dos programas e ações de promoção da saúde, priorizam-se os seguintes temas de interesse:

I - alimentação saudável;

(...)

III - desenvolvimento de habilidades sociais e do trabalho,

(...)

VII - prática corporal e atividade física;

Com vistas a institucionalizar o evento Jogos dos Servidores, o Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Pará, considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.022674/2019-83 aprovou a Instrução Normativa nº07/2019, a qual Institui e Regulamenta os Jogos dos Servidores do IFPA. Tal instrumento está de acordo com o Programa de Promoção à Saúde e Qualidade de Vida do Servidor (PSQV), estabelecido no âmbito do IFPA pela Instrução Normativa nº004/2009 de 23 de maio de 2019.

Nesse sentido, a Coordenação de Assistência e Qualidade de Vida (CAQV), vinculada a Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP/Reitoria), por meio de sua equipe de promoção à saúde e em parceria com a Coordenação de Desenvolvimento e Avaliação e a Diretoria de Desenvolvimento Humano e Social do Campus Belém, vem propor a promoção de atividades que estimulem a saúde

e qualidade de vida do servidor, por meio da **VI Semana de Qualidade de Vida do Servidor**, promovida anualmente em alusão ao dia do servidor público, comemorado em 28 de outubro.

Neste ano, a Semana do servidor será composta de quatro dias: o primeiro dia (manhã) será a abertura com atividades pedagógicas, lúdicas e interativas, realizadas no Campus Belém, os demais dias com a promoção dos **V Jogos dos Servidores**, com atividades desportivas que estimulem hábitos saudáveis.

A prática de esporte é uma atividade altamente indicada na prevenção do sedentarismo, obesidade, hipertensão e demais problemas de saúde que impactam negativamente na vida do servidor, e está de acordo com a PASS, a NOSS, o Decreto Nº 9.473 e a Portaria Normativa nº 03, de 25 de março de 2013.

Os jogos têm como intenção principal a integração dos servidores do IFPA. Consideramos que a prática desportiva é fundamental para a vida dos cidadãos e para as relações de trabalho, pois estimulam a socialização e a qualidade de vida dentro da instituição. Nesse sentido, serão compostos por um evento esportivo. Os Jogos dos Servidores, na sua quinta edição, serão constituídos pelas seguintes modalidades e naipes: Futsal (feminino e masculino), Vôlei (feminino e masculino), Vôlei de Praia (misto), Basquete 3x3 (feminino e masculino), Dominó (misto), Xadrez (feminino e masculino), Dama (feminino e masculino) e E-sports (feminino e masculino), tendo como público-alvo os servidores, Técnicos Administrativos e Docentes, do IFPA, bem como os Colaboradores Terceirizados do IFPA.

Diante do exposto, apresentamos o projeto para realização da V edição dos Jogos dos Servidores do IFPA, a ser realizado nos dias 16, 17 e 18 de outubro de 2019, no horário de 08h às 21h, no Campus Belém.

5. HISTÓRICO

A inclusão da atividade desportiva na semana do servidor ocorreu inicialmente de forma tímida, ainda no ano de 2015, com a modalidade de Futsal masculino e a participação somente dos servidores e terceirizados da Reitoria e do Campus Belém. No ano de 2016, esta atividade despertou interesse dos demais servidores, gerando expectativas de uma segunda edição como ação integrante da Semana do Servidor.

Por meio da divulgação dos organizadores do evento e do interesse de servidores de outros Campi da Região Metropolitana de Belém, houve uma maior participação/adesão por parte no ano de 2016, o que tornou possível a realização de sua segunda edição.

Já no ano de 2017, em sua terceira edição, os Jogos dos Servidores foram o destaque entre as atividades da Semana do Servidor, contando dessa vez com a participação de 07 (sete) Campi do IFPA da Região Metropolitana e do interior.

Com a ampla divulgação dos organizadores, a instituição de uma Comissão responsável pelos Jogos, a parceria com o Campus Castanhal – que disponibilizou o espaço físico e o material a ser utilizado – e o interesse dos próprios servidores nessa atividade, houve um crescimento significativo dos IV Jogos dos Servidores 2017. Em virtude disso, novas modalidades foram incluídas: Futsal Feminino, Voleibol Masculino e Feminino, o que possibilitou a inscrição de mais de uma equipe por Campi.

Em 2018, novamente com a parceria do Campus Castanhal tivemos maior compromisso e visibilidade no que se refere as ações voltadas para os jogos dos servidores. Assim, para darmos continuidade o que já vem sendo feito, esperamos estreitar melhor esse compromisso com o Campus Belém.

Segue no item 13 as fotos de alguns dos momentos dessa relevante atividade que gerou grande interação entre os servidores do IFPA.

6. PÚBLICO-ALVO

Servidores do IFPA (docentes e técnicos administrativos em educação) e colaboradores convidados.

7. OBJETIVO

Promover, por meio do esporte, a prática de atividades físicas, hábitos de vida saudável e a integração entre os servidores do IFPA.

8. BENEFÍCIOS

- Melhoria das relações interpessoais no trabalho;
- Incentivo a práticas de vida saudável;
- Melhora no clima organizacional.

9. METODOLOGIA

O Projeto será executado por equipe multidisciplinar, composta por assistente social, médico, técnico de enfermagem, docente, psicólogo, assistente em administração, docente e parceiros.

A Comissão dos jogos, designada mediante portaria, ficará responsável pelo recebimento das inscrições dos times de cada Campus e a recepção dos servidores no dia dos Jogos, além do regulamento do mesmo.

10. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Todas as atividades serão realizadas no Campus Belém. Ao longo dos três dias de programação haverá atividades diversificadas como caminhada no parque de Utinga, aulas de Taekwondo (defesa pessoal), Yoga, Fitdance entre outras atividades lúdicas e gincanas.

DIA	ATIVIDADES*
16 de outubro (quarta-feira)	8h: Café da manhã saudável. 8h30: Solenidade de Abertura da VI Semana de Qualidade de Vida do Servidor e dos V Jogos dos Servidores 9h30: Aulão de Fitdance. 11h: Jogos de Futsal e Voleibol: Campeões de 2018 em quadra! 12h às 14h: Intervalo de almoço. 14h às 21h: Jogos de Dama, Dominó, Jogos Eletrônicos e Xadrez.
17 de outubro (quinta-feira)	8h às 12h: Jogos de Basquete 3x3 e Vôlei de Praia. 12h às 14h: Intervalo de almoço. 14h às 21h: Jogos de Basquete 3x3; Vôlei de Praia; Voleibol. Finais dos Jogos de Dama, Dominó, Jogos Eletrônicos e Xadrez.
18 de outubro (sexta-feira)	8h às 12h: Mata-mata dos Jogos de Futsal e Vôlei. 12h às 14h: Intervalo de almoço. 14h às 18h: Finais dos Jogos de Futsal, Vôlei e Basquete 3x3.

* As atividades estarão sujeitas a alteração conforme o quantitativo de Campi inscritos por modalidade. A organização garantirá sempre uma primeira fase em grupos, depois fases eliminatórias até a final.

ESPECIFICAÇÃO POR MODALIDADES

Futsal (feminino e masculino)

- ✓ Número de servidores: 6 (seis) mínimo e no máximo 8 (oito);
- ✓ Máximo de 2 (dois) times inscritos por Campus;
- ✓ Tempo de jogo: 12x12 min. com intervalo de 2min.;
- ✓ Poderão inscrever-se até 16 (dezesseis) servidores para esta modalidade, no credenciamento o responsável pela equipe informa até 8 (oito) servidores que entrarão em quadra para participação efetiva.

Voleibol (feminino e masculino)

- ✓ Número de servidores: 6 (seis) mínimo e no máximo 8 (oito);
- ✓ Máximo de 2 (dois) times inscritos por Campus;
- ✓ Melhor de 3 (três) sets, sendo 25 (vinte e cinco) pontos por set;
- ✓ Tie-break: a equipe que alcança 15 pontos, com dois pontos de diferença adversário, vence.
- ✓ Poderão inscrever-se até 16 (dezesseis) servidores para esta modalidade, no credenciamento o responsável pela equipe informa até 8 (oito) servidores que entrarão em quadra para participação efetiva.

Basquete 3x3 (feminino e masculino)

- ✓ Número de servidores: 3 (três) mínimo e no máximo 4 (quatro);
- ✓ Máximo de 2 (dois) times inscritos por Campus;
- ✓ Melhor de 21 (vinte e um) pontos ou 15 (quinze) minutos corridos;
- ✓ Poderão inscrever-se até 8 (oito) servidores para esta modalidade, no credenciamento o responsável pela equipe informa até 4 (quatro) servidores que entrarão em quadra para participação efetiva.

Vôlei de Praia (misto)

- ✓ Número de servidores: 4 (quatro) mínimo e no máximo 8 (oito), por ser uma modalidade mista, entende-se que serão: 2 ou 4 homens e 2 ou 4 mulheres;
- ✓ Máximo de 2 (dois) times inscritos por Campus;
- ✓ Melhor de 3 (três) sets, sendo 21 (vinte e um) pontos por set;
- ✓ Tie-break: 15 pontos, tendo uma equipe de abrir dois pontos de diferença do adversário.
- ✓ Poderão inscrever-se até 8 (oito) servidores, sendo 4 homens e 4 mulheres, no credenciamento o responsável pela equipe informa até o quarteto misto que entrará em quadra para participação efetiva.

Dominó

- ✓ Número de servidores: 2 (dois);
- ✓ Máximo de 2 (dois) times inscritos por Campus;
- ✓ O dominó será uma modalidade coletiva mista, porém, está agrupada na ficha de inscrição junto com a modalidade individual por não necessitar apresentação de atestado médico.

Dama, Jogos Eletrônicos e Xadrez (feminino e masculino)

- ✓ Máximo de 2 (dois) times/servidores inscritos por Campus, ou seja, podem inscrever-se duas servidoras no feminino e dois servidores no masculino por Campus.

Para cada modalidade, dividiremos os times inscritos em Grupos, evitando confronto em Grupos de times do mesmo Campus, os times em Grupos jogam entre si em turno único para em seguida classificar-se para fase mata-mata/eliminatória, que poderá ser composta de quartas de finais, semifinais e finais, conforme o número de times inscritos. Importa ressaltar que em todas as modalidades haverá disputa de 3º lugar entre os perdedores das semifinais.

12. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

PERÍODO	AÇÃO
30 de agosto de 2019	Convite Oficial aos DGs dos campi do IFPA
02 a 30 de setembro de 2019	Abertura das Inscrições na CGP de cada Campi e delegação dos representantes locais por modalidade
01 a 02 de outubro de 2019	O representante de cada campus deverá reunir com os servidores pré-inscritos (fichas entregues na CGP) e definir as equipes do campus.
02 de outubro de 2019	Encaminhamento do e-mail dos Diretores Gerais à Comissão Central com todos os participantes através de planilha específica fornecida pela Comissão.
04 de outubro de 2019	Inscrição dos voluntários a participar dos jogos: equipe de arbitragem e equipe de saúde
07 de outubro de 2019	Recurso das inscrições
08 de outubro de 2019	Homologação final das inscrições e Divulgação das tabelas dos Jogos e Regulamento por modalidade
10 de outubro de 2019	Palestra para orientação aos voluntários (estudantes de enfermagem ou curso técnico em enfermagem do último período e estudantes de educação física a partir do 5º período com experiência nas modalidades dos V Jogos dos Servidores)

Os Campi interessados em participar do evento deverão enviar as fichas de inscrição devidamente preenchidas e assinadas pelos servidores com aval da chefia imediata e do representante local por modalidade, assim como, anexar até 30 de setembro de 2019, atestado médico liberando o servidor para a prática de atividade física.

FLUXO DE INSCRIÇÃO:

1. Servidor imprime a FICHA, preenche e entrega na CGP do Campus juntamente com o Atestado/Laudo Médico;
2. O Responsável por cada modalidade coletiva, reúne nos dias 01 a 02 de outubro com os servidores inscritos e monta as equipes;
- 2.1. Vale ressaltar que alguns Campi já possuem equipes que praticam esporte semanalmente, seria o momento oportuno de incluir novos participantes conforme disponibilidade de participação no V Jogos dos Servidores.
3. Dia 02 de outubro deve ser enviado do e-mail dos DGs (dq.<<campus>>@ifpa.edu.br) a **relação contendo a lista de participantes (arquivo em planilha) das modalidades (coletivas e individuais) com suas respectivas fichas devidamente preenchidas e assinadas** juntamente com o Atestado/Laudo Médico (escaneado);
4. Dia 08 de outubro as inscrições serão homologadas.

A responsabilidade pelas inscrições é do próprio servidor (imprimir, preencher, pegar assinatura da chefia imediata e entregar na CGP do seu Campus).

O papel do Responsável por cada Equipe é reunir os servidores do seu Campus e montar as equipes, preencher a planilha cedida pela Organização e enviá-la a Comissão Central pelo e-mail do DG do Campus.

A ficha, a declaração e os procedimentos necessários para a realização da inscrição serão divulgados por meio de ofício circular para todos os Campi, haja vista a autorização da realização dos jogos pelo Magnífico Reitor mediante a publicação da Instrução Normativa Nº 07/2019, de 11 de julho de 2019, que institui e regulamenta os Jogos dos Servidores do IFPA.

Os jogos seguirão regras oficiais das seguintes entidades: CBB, CBV e CBFS com alterações no que tange ao tempo de jogo e número de sets, visto que, tratamos os Jogos dos Servidores nesta 5ª edição, ainda como amador.

Em todas as modalidades as primeiras fases serão de Grupos, com jogos em turno único. Posteriormente a fase de Grupos, será adotado o sistema de eliminatória simples: quartas de finais, semifinais e finais. Importa ressaltar que haverá disputa de 3º lugar em todas as modalidades.

13. RECURSOS MATERIAIS E RECURSOS HUMANOS

Segundo a Seção III, art. 6º da NOSS, que estabelece as atribuições e competências na implementação e cumprimento da PASS são atribuições dos atores fundamentais para a efetivação desta norma:

(...)

III - Dirigente do órgão ou entidade: viabilizar os meios e recursos necessários para o cumprimento da NOSS como parte integrante da política de atenção à saúde e segurança do trabalho do servidor público federal. Firmar cooperação técnica que assegure a implementação e a implantação das ações de vigilância e promoção à saúde do servidor.

E do Gestor de Pessoas ou de RH:

IV - Gestor de Pessoas ou de RH: assegurar o cumprimento desta norma e promover a formação e capacitação, em conformidade com as orientações das equipes técnicas de vigilância e promoção à saúde.

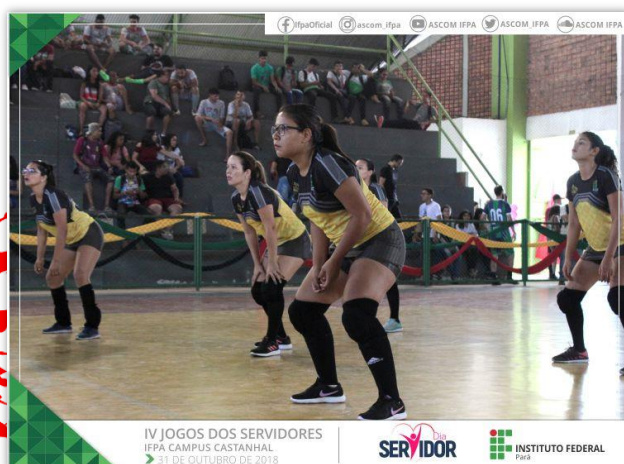
Quanto ao financiamento para a realização destas ações de promoção, o Art. 9º estabelece:

Art. 9º. Cabe aos órgãos e entidades da Administração Pública Federal viabilizarem os meios e recursos necessários para garantir a implantação e implementação das ações de vigilância e promoção à saúde, com recursos próprios e ou oriundos do MP, por meio do plano plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual.

Logo, no intuito de garantir a implementação da Política de Atenção à Saúde do Servidor – PASS, por meio do financiamento destas ações de promoção, bem como considerando a responsabilidade compartilhada de todos os gestores, noticiamos que solicitaremos, por memorando, que os Campi interessados em participar, com a anuência da Direção Geral, disponibilizem ônibus para o transporte dos servidores para o Campus Belém.

Por fim, seguem em anexo os termos de referência, os quais solicitam os recursos financeiros requeridos para compra de materiais para a realização dos Jogos e para os primeiros socorros. Na ocasião, informamos que no Processo nº 23051.026097/2019-07, aberto por esta Coordenação solicitando a utilização do espaço físico do Campus Belém para a realização dos Jogos.

14. FOTOS EVENTOS ANTERIORES 2017 e 2018



EMBASAMENTO:

Lei nº 8.112/90

Decreto nº. 6.833, de 29 de abril de 2009;

Portaria Normativa Nº 03/2010

Portaria Normativa Nº 04/2009

Instrução Normativa nº 04/2019-GAB

ON SRH/MP nº 03/2010

Diretoria de Gestão de Pessoas

Coordenação de Assistência e Qualidade de Vida-CAQV

Endereço: Avenida Almirante Barroso, nº1155, Bairro do Marco.

Com posterior mudança para Reitoria (Avenida João Paulo II, entre Mariano e Bairro
Castanheira.

CAQV

e-mail: caqv.dgp@ifpa.edu.br/ saude.dgp@ifpa.edu.br

Fone: (91) 99188-4269